



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.033 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Abraão 4487.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ABRAÃO 4487 – LOJA MAÇÔNICA ABRAÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.440.366/0001-29, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Cidade, sob o nº 19979 do livro A-58, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1.753, Jardim Alvorada, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º. Reconhecida de e declarada de Utilidade Pública, Augusta e Respeitável Loja Simbólica Abraão 4487 – Loja Maçônica Abraão, passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 17 de agosto de 2022.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05662/2022

LEI N.º 5.034 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Direção de Unidades de Saúde.

Autor: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo, os cargos de provimento em comissão de Direção de Unidade de Saúde conforme quadro abaixo, fixando o quantitativo, a simbologia e os respectivos valores de retribuição pelo exercício dos referidos cargos e funções.

QUADRO DE CARGOS			
CARGO	SÍMBOLO	QTDE	VENCIMENTO
Diretor de Unidade de Saúde I	DUS I	07	R\$ 5.500,00
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	62	R\$ 2.500,00

Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei enquadram-se para fins de direitos e obrigações ao disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu.

Art. 2º São atribuições dos cargos de Direção de Unidade de Saúde I e II:

I - dirigir as atividades no âmbito da unidade de saúde;

II - zelar pela boa prestação dos serviços públicos de saúde, bem como, dos recursos a sua disposição;

III - fazer a gestão de pessoal no âmbito da unidade de saúde;

IV - coordenar as atividades administrativas, bem como, o expediente;

V - coordenar e supervisionar as atividades de controle patrimonial, consumo e alimentação na unidade;

VI - acompanhar os processos de trabalho na unidade de saúde e observar as leis e determinações legais de sua competência;

VII - monitorar e avaliar as metas, o desempenho e os resultados da unidade de saúde, bem como de seus servidores;

VIII - elaborar relatórios, estudos e análises de situações atinentes as funções exercidas;

IX - assessorar os superiores hierárquicos e participar das atividades conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

X - manter com relacionamento e comunicação contínua com a comunidade local;

XI - proporcionar assistência médica integral aos usuários;

XII - exercer demais orientações e atribuições compatíveis com a natureza de suas funções e/ou delegadas pela autoridade superior.

§ 1º. Os cargos de Direção de Unidade de Saúde I e Direção de Unidade de Saúde II possuem atribuições semelhantes, sendo o cargo Direção de Unidade de Saúde I destinado às unidades especializadas e/ou média complexidade e o cargo Direção de Unidade de Saúde II destinado às unidades de atenção primária, conforme regulamento do Poder Executivo.

§ 2º. Outras funções compatíveis com a natureza do cargo podem ser estabelecidas por meio de atos do Poder Executivo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais de cargos de provimento efetivo que venham a ser nomeados para o exercício de cargos em comissão criados nesta Lei poderão optar pelo recebimento do valor de retribuição definida; ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de gratificação pecuniária na proporção de 70% em relação ao valor de retribuição atribuída ao cargo em comissão.

Art. 4º Não se aplica aos cargos criados por meio desta Lei os efeitos da Lei Municipal nº 4.524 de 19 de agosto de 2015.

Art. 5º Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover remanejamento e transformação dos cargos que integram a atual estrutura, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 6º O Poder Executivo, após a publicação da presente Lei, editará decreto com a alocação dos cargos por unidades.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, RJ, 17 de agosto de 2022.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05663/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº. 12.906. DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.565.693,60 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.906				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		244.370,00
02.07.01.12.364.5019.2032	3.3.90.18	101		20.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	100		200.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.1.90.04	100		1.020.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.1.90.13	100		207.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100		200.000,00
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.92	100		24.323,60
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	100	500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.92	100	400.000,00	
02.06.01.26.125.5022.1012	4.4.90.52	100	200.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.46	101	20.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	571.370,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	100	200.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	100	24.323,60	

04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.52	102		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	102		1.250.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	149		400.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155		1.500.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	155		1.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	102	1.750.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	102	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	155	1.000.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30	149	400.000,00	
		Total	7.565.693,60	7.565.693,60

Id. 05664/2022

DECRETO Nº. 12.907. DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES nº 2.721 de 10 de maio de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.907				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		11.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155		11.500.000,00
		Total	0,00	23.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES nº 2.721 de 10 de maio de 2022.

Id. 05665/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.908 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	DAS III	577	2345	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05666/2022

DECRETO N.º 12.909 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semel na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2338	2390	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMEL
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2339	2391	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2340	2392	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05667/2022

DECRETO N.º 12.910 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. RUY DE QUEIROZ	DAS II	368	2393	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL DR. ODIR ARAUJO	DAS II	369	2394	CD	COORDENADOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DE MELLO	DAS II	371	2395	CD	COORDENADOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2341	2396	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05668/2022

PORTARIA N.º 325 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar CARLA DALILA DE ABREU CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete (1471) DAS III, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear KELLY CARDOSO DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete (1471) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - Nomear VANESSA DA COSTA LEITÃO MORETTI, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2292) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05669/2022

PORTARIA Nº 326 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

I - Exonerar ANDRÉA CRISTINA DA CRUZ SOARES, matrícula nº 11/712.634-5, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, da Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova, DIR III (5160), da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar da data desta publicação.

II - Exonerar, a pedido, MARLON CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula nº 11/713.066-9, do cargo em comissão de Diretor Escolar II da Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova, DIR II (5103), e **nomear** para o mesmo cargo ANDRÉA CRISTINA DA CRUZ SOARES, matrícula nº 11/712.634-5, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar da data desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05670/2022

PORTARIA N.º 327 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CLEITON MOURA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2390) DAS III, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

II - Nomear LAIS SIQUEIRA COSTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2391) DAS III, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

III - Nomear ROBERTA AMORIM DA SILVA ALVES, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2392) DAS III, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05671/2022

PORTARIA N.º 328 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Nomear PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PORCELLO, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2393) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – Nomear DOUGLAS LEONARDO MARQUES, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2394) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III – Nomear ALAN BARBOSA DE LIMA, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2395) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05672/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/049755

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 002CPL/2019

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº002/CPL/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE

ARRECADAÇÃO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS OU NÃO EXECUTADAS, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DESTINADA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/08/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/049755 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº10.895/2019 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05673/2022

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2022/174.226

AUTORIZO a cessão da servidora ALICE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 10/698.076-7, para o Ministério Público do Trabalho, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2022/174.226, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05674/2022

PGM

EDITAL N.º 23/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/ CNPJ
2018/018537	075344-1	2022/154088 2019/040894	868.013.177-68
2022/158801	30174-4	2022/154085	33.066.408/1187-01
2022/143045	42393-9	2022/154087	21.358.126/0001-02
2021/159504	01091-0	2022/154082	33.066.408/0217-08
2021/043861	14295-6	2022/154081	00.821.469/0001-91
2022/155351	00896-6	2022/154080	33.066.408/0532-35
2022/159159	30174-4	2022/154078	33.066.408/1187-01
2021/061198	36110-1	2022/154077	16.422.684/0001-50
2022/170953	10663-1	2022/154076	60.942.638/0277-05
2022/170833	10663-1	2022/154075	60.9426.380/277-05
2022/155346	00896-6	2022/154074	33.066.408/0532-35
2021/063147	04503-9	2022/154073	68.652.668/0001-57
2021/152719	51765-8	2022/154072	09.450.077/0002-19
2022/143118	24549-6	2022/154071	00.057.201/0001-25



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2021/159396	01091-0	2022/154070	33.066.408/0217-08
2022/155958	42834-5	2022/154068	00.360.305/4757-22
2018/033646	306754	2022/154069	09.054.527/0001-73
2019/003054	07605-8	2022/154066	01.230.553/0001-01
2009/021065	23103-7	2022/154090	03.159.833.704
2021/013814	595624	2022/154092 2022/154091	35.057.388/0001-41
2013/296371	554146	2022/154093	645.286.427-00
2021/024857	005.845.807-70 834013	2022/154094 2022/154095	005.845.807-70

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 05675/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2021/073244

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 15 DE AGOSTO DE 2022

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), MAIS AUXÍLIO TRANSPORTE.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E RESOLUÇÃO PGM Nº 11/2018.

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	DATA FINAL
0051/2022	Aline Pereira De Lima De Oliveira	01/07/2022	15/08/2023
0046/2022	Beatriz Kelly Silva De Mello	01/07/2022	15/08/2023
0040/2022	Bruno Henrique Almeida De Souza	01/07/2022	15/08/2023
0041/2022	Dalmir Cesar Da Silva Monteiro	01/07/2022	15/08/2023
0032/2022	Daniel Bordalo Da Costa Souza	01/07/2022	15/08/2023
0037/2022	Ederson Teixeira de Oliveira	01/07/2022	15/08/2023
0049/2022	Gabriella Ortega Da Silva	01/07/2022	15/08/2023
0039/2022	Gustavo Cesar De Andrade Souza	01/07/2022	15/08/2023
0036/2022	Isabella Mendes Do Carmo	01/07/2022	15/08/2023
0034/2022	José Simplício Da Mota	01/07/2022	15/08/2023
0045/2022	Julia Marques Damas	01/07/2022	15/08/2023
0038/2022	Larissa Victoria Alves Totta Barbosa	01/07/2022	15/08/2023
0035/2022	Maria Eduarda Farias Felix	01/07/2022	15/08/2023
0044/2022	Natália Azevedo Pinheiro	01/07/2022	15/08/2023
0047/2022	Reinaldo Veloso Moreira Filho	01/07/2022	15/08/2023
0033/2022	Thaiane Dos Santos Peixoto	01/07/2022	15/08/2023
0042/2022	Victoria Aguiar Mercadante Lapa	01/07/2022	31/12/2022

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 05676/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2021/006748.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 15 DE AGOSTO DE 2022

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), MAIS AUXÍLIO-TRANSPORTE

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E RESOLUÇÃO PGM Nº 01/2021.

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	DATA FINAL
0052/2022	CARLOS HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO	01/07/2022	15/08/2023
0043/2022	JULIANA FERREIRA AIRES COSTA	01/07/2022	15/08/2023
0050/2022	DAIANNY SILVA DOS SANTOS	01/07/2022	15/08/2023
0053/2022	PAMELA MOREIRA DA SILVA	04/08/2022	15/08/2023

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 05677/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **008/CPL/22**
PROCESSO: 2021/027.976
REQUISITANTE: SEMAT
EDITAL A PARTIR DE: 18/08/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **31/08/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSTI/SEMAT DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 17/08/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 05678/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 870, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2021/153917;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEMAT nº 64, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital do dia 26 de janeiro de 2022, que averbou o tempo de serviço prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti da servidora NEUSELI GAIÃO BARRETO, matrícula nº 10/713.957-9, lotada na SEMED, no cargo de Professor II; **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 525 de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de maio de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05679/2022

PORTARIA SEMAT N.º 871, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Dayse Medeiros dos Santos	10/693.677-7	SEMED	30 dias a p/ 11/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05680/2022

PORTARIA SEMAT N.º 872, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Andreza Santiago Gottgroy de Araujo	13/716.007-0	SEMED	15 dias a p/ 25/07/2022
Cintia Cristina de Almeida Silva	10/709.366-9	SEMED	15 dias a p/ 28/07/2022
Daniela Flores da Silva	10/711.832-6	SEMED	14 dias a p/ 02/08/2022
Flavia Renata Figueira de Freitas	10/708.331-4	SEMED	30 dias a p/ 01/08/2022
llamar Albino Alves da Silva	10/694.052-2	SEMED	17 dias a p/ 23/07/2022
Isadora Caminha de Oliveira	10/714.460-3	SEMED	05 dias a p/ 08/08/2022
Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos	10/704.335-9	SEMED	30 dias a p/ 04/08/2022

Maria Claudia Pereira Morais	10/711.657-7	SEMED	10 dias a p/ 19/07/2022
Maria Helena do Carmo Braga Azevedo	10/662.842-4	SEMED	60 dias a p/ 01/08/2022
Marinete Pereira Santos	10/691.502-9	SEMED	36 dias a p/ 16/07/2022
Nadia Luiza Filgueiras Ponciano	10/706.897-6	SEMED	30 dias a p/ 28/07/2022
Veronica Ferreira Freire Belem	10/706.810-9	SEMED	07 dias a p/ 31/07/2022
Vivian Guilhermino da Rocha	10/706.177-3	SEMED	30 dias a p/ 01/08/2022
Ana Paula Moura da Silva	10/710.617-2	SEMUS	15 dias a p/ 30/07/2022
Cristiane Roberta dos Santos Teodoro	10/707.530-2	SEMUS	30 dias a p/ 27/07/2022
Teresinha Claudia Alvarenga Rodrigues	10/713.188-1	SEMUS	60 dias a p/ 20/07/2022
Maria de Fatima Montano da Silva	10/708.385-0	SEMED	14 dias a p/ 26/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05681/2022

PORTARIA SEMAT N.º 873, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Marcos Antonio de Paiva	10/694.676-8	SEMED	60 dias a p/ 16/07/2022
Katia Jurema Teixeira do Amaral	10/696.149-4	SEMED	20 dias a p/ 10/07/2022
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	30 dias a p/ 27/07/2022
Jessica dos Anjos	10/712.924-0	SEMED	30 dias a p/ 23/07/2022
Elisa Helena Correa da Costa	10/695.268-3	SEMED	60 dias a p/ 05/08/2022
Cecilia Vieira Batista da Silva	10/694.503-4	SEMED	06 dias a p/ 09/08/2022
Carla Andrea Aparecida Moschen	10/699.095-6	SEMED	90 dias a p/ 11/08/2022
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	60 dias a p/ 04/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05682/2022

PORTARIA SEMAT N.º 874, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral	10/707.616-9	SEMUS	60 dias a p/ 31/07/2022
Cristiane Almeida Salvestroni da Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	29 dias a p/ 31/07/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Danuza de Souza Leitão Bigonha	10/715.072-5	SEMUS	60 dias a p/ 31/07/2022
Erica da Conceição Andrade de Abreu	10/710.837-6	SEMUS	30 dias a p/ 03/08/2022
Maria da Penha dos Santos	10/699.088-1	SEMED	60 dias a p/ 06/08/2022
Maria da Penha dos Santos	10/714.333-2	SEMED	60 dias a p/ 06/08/2022
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	30 dias a p/ 07/08/2022
Patricia Cristina de Melo Brandão	10/691.453-5	SEMED	30 dias a p/ 23/07/2022
Roberta Lucília de Souza Dutra	10/698.686-3	SEMED	60 dias a p/ 29/07/2022
Suelen Batista Xavier Peixoto	10/700.942-6	SEMUS	14 dias a p/ 05/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05683/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/221972
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RONALDO VANGELISTA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
PERÍODO: JUNHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05684/2022

SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SEMUS/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2022/002.588.
LICITAÇÃO: Nº 042/CPL/SEMUS/2022.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E SATÉLITES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR: R\$ 21.630,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. MEDIDA: 25X35CM – COM 500 UNIDADES.	UND	480	LONDRI-BAG	R\$ 16,00	R\$ 7.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – MEDIDA: 06X25CM – COM 1.000 UNIDADES.	UND	1.000	ME-GAMIL	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 60/718.832-9

Id. 05685/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/154.495.

LICITAÇÃO: Nº 039/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPECIAIS DE APOIO A LOCOMOÇÃO TIPO: ALMOFADAS DE ASSENTO, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF – UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.453.859,50 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HIAEL COMERCIAL EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL COM ASSENTO SANITÁRIO PADRÃO - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA,	UND	100	ORTOMIX	R\$ 548,90	R\$ 54.890,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIOS, SENDO AS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS					
12	CARRINHO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIENCIA - CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM DEFICIENCIA COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE ALUMINIO/AÇO PINTADO /CROMADO. DOBRAVEL COM TRÊS POSIÇÕES NO CONJUNTO ACENTO - ENCOSTO ANATOMICO INTERCAMBIÁVEIS (SENTAR, RECLINAR E DEITAR). TECIDO DUPLO DE ALGODÃO NO ENCOSTO E NO ASSENTO, AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO	UND	100	ORTOMIX	R\$ 2.470,00	R\$ 247.000,00
14	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL INFANTIL - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, CINTO REMOVÍVEL, CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVELS, ENCOSTO RECLINÁVEL REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER; BASE COM RODAS COM TRAVA. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO	UND	100	ORTOMIX	R\$ 1.362,00	R\$ 136.200,00
16	CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICO ADULTO RECLINÁVEL - SOB MEDIDA CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO CROMADA OU EM LIGA METÁLICA/AÇO CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRAVEL OU DESMONTÁVEL, BRACOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE; CINTO OBRIGATÓRIO (PODENDO SER FAIXA TORÁCICA LARGA ADAPTADA AO ENCOSTO OU CINTO CAMISETA OU CINTO DE QUATRO PONTOS OU CINTO PÉLVICO); ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTÉTICO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM OU SEM PINOS SOBRE OS AROS; FREIO BILATERAL; PNEUS TRASEIROS MACIOS OU INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIOS OU INFLÁVEIS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÁVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS	UND	150	ORTOMIX	R\$ 2.238,73	R\$ 335.809,50

	JOELHOS), REBATÍVEIS, GIRATÓRIOS OU REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E /OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM RODAS ANTI-TOMBO; QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO					
VALOR TOTAL: R\$ 773.899,50 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CADEIRA DE RODAS BABY: CONFECCIONADA EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, APOIO DE BRACOS REMOVÍVEIS, MANOPLAS COM REGULAGEM DE ALTURA, EIXO DE DESMONTAGEM RAPIDA NAS RODAS TRASEIRAS (QUICK REALISE), RODAS DIANTEIRAS MACIAS EM GEL PARA USUÁRIOS ATÉ 50 Kg.	UND	30	ORTOMOBIL	R\$ 1.912,00	R\$ 57.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-C/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E G A MEDICAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO COM ASSENTO SANITÁRIO PADRÃO - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIOS, SENDO AS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS	UND	200	CDS	R\$ 338,00	R\$ 67.600,00
09	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO ACIMA DE 90 KG - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS	UND	150	CDS	R\$ 449,00	R\$ 67.350,00
VALOR TOTAL: R\$ 134.950,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-D/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	CADEIRA DE RODAS ADULTO (TIPO PADRÃO) - CADEIRA DE RODAS TIPO PADRAO ADULTO CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO CROMADA OU EM TUBOS DE LIGA METÁLICA/AÇO CROMADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DOBRÁVEL BRACOS REMOVÍVEIS ENCOSTO PADRAO EM NYLON OU COURO RESISTENTE, ACENTO EM TECIDO DE NYLON OU COURO SINTETICO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 03 (TRES) CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, COM QUICK RELEASE OU NÃO (DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO), PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS, COM OU SEM RODA ANTI-TOMBO (DEACORDO COM A PRESCRIÇÃO), FREIO BILATERAL, PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, PEDAL ELEVAVEL E GIRATORIOS OU REMOVÍVEIS, SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR. TAMANHOS:	UND	150	PRO-LIFE	R\$ 748,00	R\$ 112.200,00
04	CADEIRA DE RODAS INFANTIL (TIPO PADRÃO) - CADEIRA DE RODAS TIPO PADRAO INFANTIL CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO ou TUBOS DE LIGA METÁLICA/AÇO CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA DOBRÁVEL BRACOS REMOVÍVEIS ENCOSTO PADRAO EM NYLON OU COURO RESISTENTE, ACENTO EM TECIDO DE NYLON OU COURO SINTETICO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 03 (TRES) CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, COM QUICK RELEASE OU NÃO (DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO), PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS, COM OU SEM RODA ANTI-TOMBO (DEACORDO COM A PRESCRIÇÃO), FREIO BILATERAL, PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, PEDAL ELEVAVEL E GIRATORIOS OU REMOVÍVEIS, SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR. TAMANHOS:	UND	150	CDS	R\$ 718,00	R\$ 107.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 219.900,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-E/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICO TIPO PADRÃO INFANTIL RECLINÁVEL: CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO CROMADA OU EM LIGA METÁLICA/AÇO CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL EM X OU MONOBLOCO DOBRÁVEL EM "L" OU DESMONTÁVEL, APOIO DE BRACOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE; CINTO OBRIGATÓRIO (PODENDO SER FAIXA TORÁCICA LARGA ADAPTADA AO ENCOSTO OU CINTO CAMISETA OU CINTO DE QUATRO PONTOS OU CINTO PÉLVICO); ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTÉTICO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSAO E COM OU SEM PINOS SOBRE OS AROS; FREIO BILATERAL; PNEUS TRASEIROS MACICOS OU INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS OU INFLÁVEIS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÁVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS JOELHOS), REBATÍVEIS, GIRATÓRIOS OU REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM RODAS ANTI-TOMBO; QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS.	UND	150	CDS	R\$ 1.785,00	R\$ 267.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 267.750,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 60/718.832-9

Id. 05686/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/073.105.

LICITAÇÃO: Nº 030/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR: R\$ 470.764,20 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	APTAMIL PROEXPERT PEPTI OU ALTHÉRA OU PREGOMIN PEPTI OU FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS. SEM LACTOSE FÓRMULA INFANTIL PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS	LATA 800 G	144	APTAMIL	R\$ 178,20	R\$ 25.660,80
07	CALCEOS KIDS SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL	SOLUÇÃO ORAL FR. 200 ML	12	CALCEOS KIDS	R\$ 54,32	R\$ 651,84
10	ENSURE SUPLEMENTO NUTRICIONAL	LATA 400 G	216	ENSURE	R\$ 71,48	R\$ 15.439,68
19	MODULEN IBD FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	LATA 280 G	168	MODULEN	R\$ 302,90	R\$ 50.887,20
37	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR	LATA 380 G	24	SUSTAGEM	R\$ 49,67	R\$ 1.192,08
VALOR TOTAL: R\$ 93.831,60 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-B/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MODULEN FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	LATA 400 G	96	MODULEN	R\$ 310,22	R\$ 29.781,12
24	NEO ADVANCE FÓRMULA ALIMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	LATA 400 G	204	NEO ADVANCE	R\$ 233,30	R\$ 47.593,20
25	NEOCATE NUTRIÇÃO BALANCEADA PARA CRIANÇAS	LATA 400 G	408	NEOCATE LCP	R\$ 259,16	R\$ 105.737,28
26	NEOCATE LCP FÓRMULA INFANTIL EM PÓ	LATA 400 G	372	NEOCATE LCP	R\$ 275,85	R\$ 102.616,20
27	NEOFORTE SUPLEMENTO INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS	LATA 400 G	96	NEOFORTE	R\$ 213,80	R\$ 20.524,80
36	PREGOMIN PEPTI FÓRMULA INFANTIL	LATA 400 G	372	PREGOMIN P	R\$ 190,00	R\$ 70.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 376.932,60 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal De Saúde
 Mat. 60/718.832-9

Id. 05687/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/153.689

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TÉRMICAS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS ZEBRA (MODELO GC 420T) PERTENCENTES AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de **R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais)**, em favor da empresarial:

RAFAELA CORREA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77.

Nova Iguaçu – RJ, 17 de Agosto de 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9

Id. 05688/2022

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 004/2022

PROCESSO CISBAF Nº. 2140/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
 CLINICA MÉDICA VIDA CABUÇU LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 08/08/2022

ROSANGELA BELLO
 Secretária Executiva do Cisbaf

Id. 05689/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº002/PREVINI/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO: 2022/02/105
REALIZAÇÃO: 31/08/2022.
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência. Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.**

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) OU NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, [HTTP://PREVINI.COM.BR](http://previni.com.br) OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PREVINI, SITUADA A RUA ANTENOR DE MOURA RÁUNHEITTI 95,BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

Nova Iguaçu, 16 de Agosto de 2022.

SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCÊS JUNIOR
Pregoeiro – Previni

Id. 05690/2022

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**

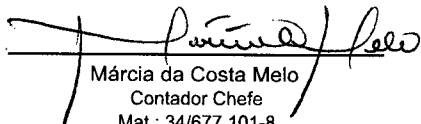
Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

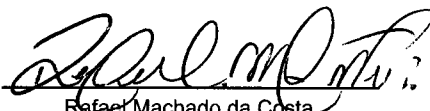
NOVA IGUAÇU - RJ


Órgão

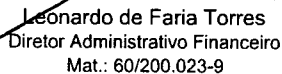
INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**


EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Maio			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	53.519.228,43	53.519.228,43	22.894.353,68	(30.624.874,75)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.883.935,89	31.883.935,89	14.807.059,18	(17.076.876,71)
Contribuições Sociais	31.883.935,89	31.883.935,89	14.807.059,18	(17.076.876,71)
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.510,95	1.199.510,95	1.706.208,57	506.697,62
Receitas Imobiliárias	986.232,14	986.232,14	1.458.316,69	472.084,55
Receitas de Valores Mobiliários	213.278,81	213.278,81	247.891,88	34.613,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.435.781,59	20.435.781,59	6.381.085,93	(14.054.695,66)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	51.727,96	51.727,96
Receitas Diversas	20.435.781,59	20.435.781,59	6.329.357,97	(14.106.423,62)
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR	134.761.011,38	134.761.011,38	56.764.594,69	(77.996.416,69)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	67.116.594,53	67.116.594,53	31.380.065,32	(35.736.529,21)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÃO E	67.644.416,85	67.644.416,85	25.384.529,37	(42.259.887,48)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	188.280.239,81	188.280.239,81	79.658.948,37	(108.621.291,44)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	188.280.239,81	188.280.239,81	79.658.948,37	(108.621.291,44)
DÉFICIT (IV)			88.636.182,64	
TOTAL (V) = (III + IV)	188.280.239,81		168.295.131,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão

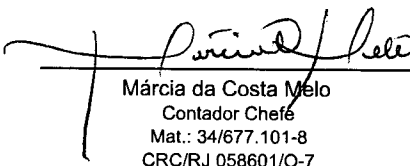
INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2022

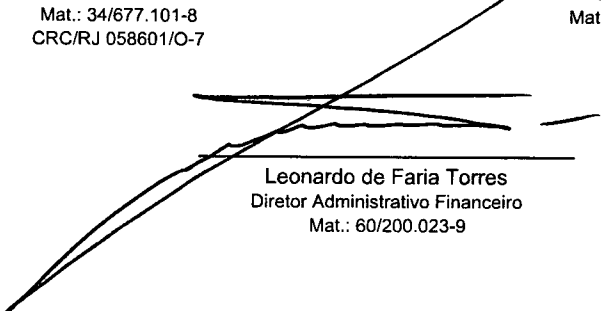
PERÍODO: Maio


DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	187.515.239,81	201.003.239,81	167.833.104,85	80.927.083,78	80.841.851,01	33.170.134,96
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	185.493.739,81	198.441.739,81	166.038.903,98	80.036.272,65	79.951.039,88	32.402.835,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.500,00	2.561.500,00	1.794.200,87	890.811,13	890.811,13	767.299,13
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVESTIMENTOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	840.000,00	462.026,16	293.611,50	293.611,50	377.973,84
Pessoal e encargos	580.000,00	840.000,00	462.026,16	293.611,50	293.611,50	377.973,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.295.131,01	81.220.695,28	81.135.462,51	33.733.108,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.295.131,01	81.220.695,28	81.135.462,51	33.733.108,80
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.295.131,01	81.220.695,28	81.135.462,51	33.733.108,80

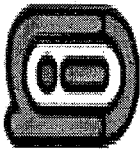

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da I

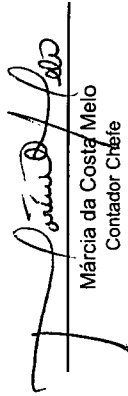
Exercício 2022


Órgão
INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

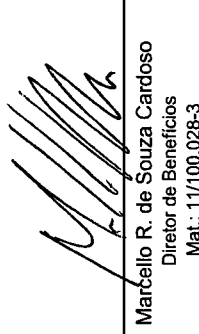
Anexo I

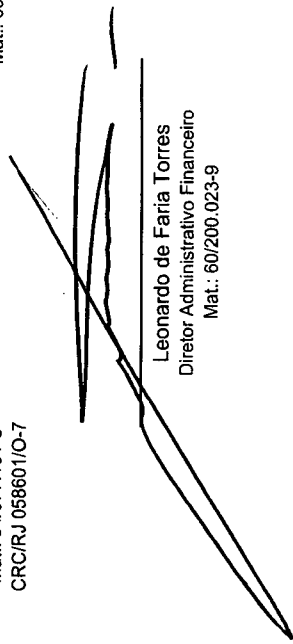
Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

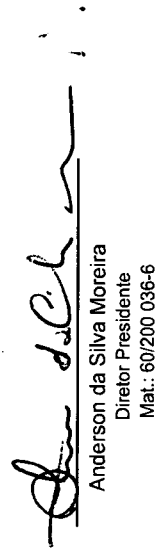
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

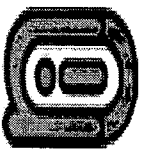

 Márcia da Costa Melo
 Contador Chéte
 Mat.: 34/677.101-8
 CRC/RJ 058601/0-7


 Rafael Machado da Costa
 Controlador
 Mat.: 60/200023-5

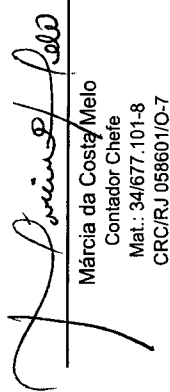

 Marcello R. de Souza Cardoso
 Diretor de Benefícios
 Mat.: 11/100.028-3

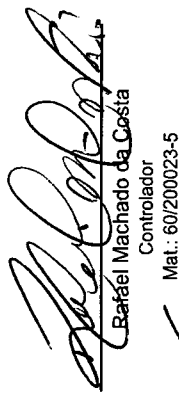

 Leonardo de Faria Torres
 Diretor Administrativo Financeiro
 Mat.: 60/200.023-9

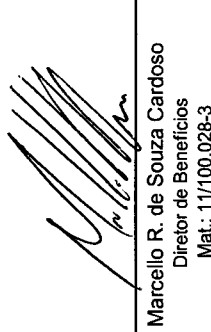

 Anderson da Silva Moreira
 Diretor Presidente
 Mat.: 60/200.036-6

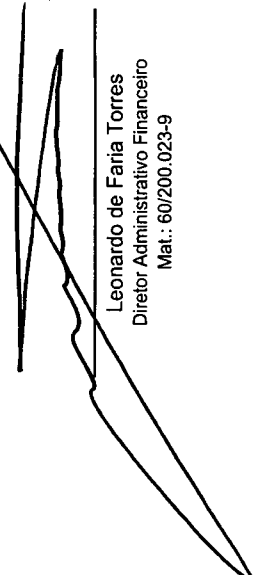
**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da IExercício 2022
Órgão**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI****Anexo II****Balço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados**

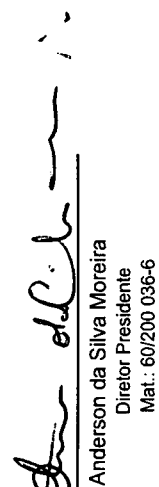
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPAS CORRENTES	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33
DESPAS CORRENTES INTRA-ORÇAMETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33


Márcia da Costa Melo
Controlador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 117/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO 2022

MÊS Maio

PAGINA 1 de 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	79.658.948,37	196.630.979,90
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	79.658.948,37	196.630.979,90
TRANSFENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	2.435.412,88
Transferências Financeiras recebidas	0,00	2.435.412,88
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)	97.207.025,09	24.022.632,02
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.967.356,59	23.754.755,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.434,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	87.074.435,73	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	85.232,77	166.441,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.723.585,47	2.077.845,53
Caixa e equivalente de Caixa	1.540.171,16	615.060,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.183.414,31	1.462.785,06
Total	182.589.558,93	225.166.870,33

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe

Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador

Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios

Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro

Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente

Mat.: 60/200 036 - 6



BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2022


MÊS Maio


PAGINA 1 de 1

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	168.295.131,01	196.753.678,10
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	168.295.131,01	196.753.678,10
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	80.000,00	100.000,00
Provisões para perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.776.730,69	22.589.606,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.746.319,94	22.537.226,83
Restos a pagar processados pagos	10.857,70	0,00
Perdas de Investimentos e aplicações tempoárias	19.553,05	52.379,93
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	7.437.697,23	5.723.585,47
Caixa e Equivalente de Caixa	1.258.955,12	1.540.171,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.178.742,11	4.183.414,31
Total	182.589.558,93	225.166.870,33


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6



BALANÇO PATRIMONIAL

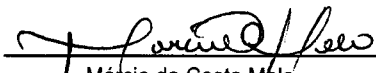
EXERCÍCIO 2022


MÊS Maio

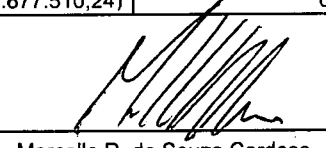
DATA 03/08/2022

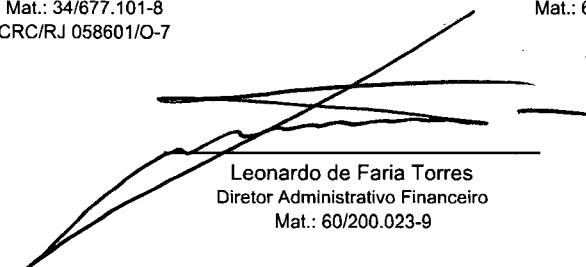
PAGINA 1 de 1


	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	221.897.988,52	236.280.087,04
ATIVO CIRCULANTE	31.339.538,69	13.629.212,21
Bancos Conta Movimento	1.258.955,12	1.540.171,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.864.283,76	7.813.723,39
Investimentos Temporários a Curto Prazo	6.118.295,16	4.183.414,31
Títulos e Valores Mobiliários	6.178.742,11	4.183.414,31
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	2.372.854,32	1.410.779,98
Investimentos em Segmentos de Renda Variável	224.919,61	205.003,91
Investimentos c/ Taxa de Adm. do RPPS	3.580.968,18	2.567.630,42
VPD Paqas Antecipadamente	(60.446,95)	0,00
Estoques	98.004,65	91.903,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.558.449,83	222.650.874,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Aplicações em segmento de imóveis - RPPS	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.897.988,52	236.280.087,04
PASSIVO CIRCULANTE	5.239.306,95	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	247.970,10	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.991.336,85	1.770.300,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	216.658.681,57	234.336.191,81
Resultados Acumulados	234.336.191,81	289.169.337,63
Resultado do Exercício	0,00	(54.830.492,75)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(2.653,07)
Resultado do Exercício	(17.677.510,24)	0,00


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200.036-6



BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

EXERCÍCIO 2022

MÊS Maio

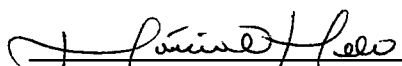
DATA03/08/2022

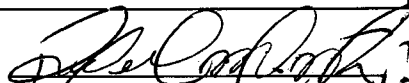
PAGINA 1 de 1

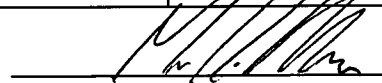
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	221.897.988,52	236.280.087,04
ATIVO FINANCEIRO	7.377.250,28	5.723.585,47
Bancos Conta Movimento	1.258.955,12	1.540.171,16
Investimentos Temporários a Curto Prazo	6.118.295,16	4.183.414,31
ATIVO PERMANENTE	214.520.738,24	230.556.501,57
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.864.283,76	7.813.723,39
Estoques	98.004,65	91.903,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO (II)	92.313.742,68	1.943.895,23
PASSIVO FINANCEIRO	92.313.742,68	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	247.970,10	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.991.336,85	1.770.300,20
Crédito Empenhado a Liquidar	87.074.435,73	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	129.584.245,84	234.336.191,81


BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ordinários	(84.936.492,40)	3.779.690,24


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado de Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO	MÊS Maio	DATA 03/08/2022	PAGINA 1 de 1
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		63.613.106,62	183.264.414,15
CONTRIBUIÇÕES		55.034.859,75	167.280.412,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		55.034.859,75	167.280.412,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.950.769,06	605.461,47
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.950.769,06	605.461,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		247.891,88	101.653,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		247.891,88	101.653,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	2.435.412,88
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		0,00	2.435.412,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.789,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.789,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.379.585,93	12.839.683,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.379.585,93	12.839.683,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		81.290.616,86	238.094.906,90
PESSOAL E ENCARGOS		695.550,00	953.784,84
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		328.155,59	49.938,83
ENCARGOS PATRONAIS		367.394,41	903.846,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		79.617.999,72	193.781.544,65
APOSENTADORIAS E REFORMAS		79.617.999,72	193.781.544,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		895.432,85	1.951.503,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.507,00	13.837,60
SERVIÇOS		891.925,85	1.937.665,63
TRIBUTÁRIAS		1.634,29	1.439,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.634,29	1.439,98
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00	1.823,72
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.823,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		80.000,00	41.404.810,48
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		80.000,00	52.379,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	41.352.430,55
Resultado Patrimonial do Período		-17.677.510,24	-54.830.492,75

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6